



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 266/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio doença ao Servidor Público Municipal.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo - Fica concedido Auxílio Doença ao servidor **WAGNER OLIVEIRA ARAUJO**, no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, no período compreendido entre 23/07/2015 à 23/08/2015, conforme atestado médico anexado no processo nº 095/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/07/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal